



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 122/15
PROJETO DE LEI NÚMERO 113/15
AUTOR: VEREADOR E PRESIDENTE ELIAS CHEDIEK

Denomina Avenida Patrícia Mara Alves Cabrera
via pública da cidade.

Art. 1º Fica denominada Avenida Patrícia Mara Alves Cabrera a via pública da sede do Município conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Residencial Ravena, com início na Rua José Maria Paixão e término na Rua Francisco Mazzei do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK
Presidente